



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR HÉLVIA DE ALMEIDA SANTOS

PROTOCOLO Recebido em _____ / _____ / _____ Por _____	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____ / _____ / _____
---	---

PROJETO DE:		nº. 02/2019
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Hélvia de Almeida dos Santos	Concede Título de Cidadania Guadalupeense à Sr. ^a Maria das Dores Saraiva Mousinho.

A Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense à Sr.^a Maria das Dores Saraiva Mousinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR HÉLVIA DE ALMEIDA SANTOS

JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

A senhora Maria das Dores Saraiva Mousinho, conhecida por Dorinha, nasceu em 14 de fevereiro de 1949 no Município de Jerumenha – PI, filha de Bertoldo Francisco Saraiva e Francisca Maria Saraiva, casada com Petronio Arrais Mousinho, com quem teve os filhos: Débora Saraiva Mousinho, Romero Saraiva Mousinho e Dagildo Saraiva Mousinho.

Possui formação superior em pedagogia, professora aposentada, mora em Guadalupe em desde 1970, servindo como professora no ensino fundamental por 15 (quinze) anos na Unidade Escolar João Pinheiro, continuou trabalhando na mesma unidade como Diretora por 08 (oito) anos servindo a classe estudantil com muito esmero e zelo.

Depois fui transferida por competência para fundar a Unidade Escolar José do Egito Coelho Sobrinho no Bairro Cruzeta, para exercer a função de diretora no período de 1988 a 1992.

Foi professora da CNEC em várias disciplinas no período noturno entre 1979 e 1985. Nunca mediu esforços para desenvolver com eficácia as suas funções.

Continua morando nesta cidade juntamente com o seu esposo e dois filhos que aqui residem. Agradece a Deus nosso Pai todo Poderoso que permanece sempre ao nosso lado.

E momento está com investimento na farmácia Saraiva localizada a praça César Calls, Centro de Guadalupe-PI.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 12 de agosto de 2019.


Helvia de Almeida Santos
 Vereadora PSD Guadalupe - PI
 CPF: 023.656.763-68

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí